



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



ATA Nº 002/2024

Ata do oitavo período legislativo de dois mil e vinte e quatro, quarto ano legislativo da oitava Legislatura de São João do Itaperiú; Sessão Ordinária realizada em sua sede aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os Senhores Vereadores: Anderson Arestides Catafesta, Antônio Carlos de Lima, Dorival Duarte, Edson Goldacker Junkes, Erivan Santos Lima, Itamar Georg, Maikom Pasternack, Pedro Schnaider Junior e Valdeci Delmonego. Havendo quórum legal foi aberta a Sessão sob a presidência do Vereador Edson Goldacker Junkes que dispensou a leitura da Ata da sessão anterior nos termos da parte final do artigo 61 do regimento interno. **Em seguida o Senhor Presidente Edson Goldacker Junkes solicitou ao Secretário a leitura do expediente do dia, onde constavam os seguintes documentos: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 – Dispõe sobre o julgamento das contas anuais do Prefeito do Município de São João do Itaperiú, relativas ao exercício de 2022. Indicação nº 001/2024 - A qual visa sugerir e solicitar que a sobra do duodécimo do Poder Legislativo, devolvida aos cofres do Município em 28/12/2023, no valor de R\$ 180.519,63, seja direcionada da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a AMA, R\$ 170.519,63, a reforma da cobertura de Centro de educação Infantil (CEI) de Santa Cruz. Concluída a Leitura do Expediente do Dia: o Presidente dá início a PALAVRA LIVRE:** Por ordem de sorteio, fizeram uso da Palavra os Vereadores: Itamar Georg, Pedro Schnaider Junior, Anderson Arestides Catafesta, Dorival Duarte, Antonio Carlos de Lima, Erivan Santos Lima e Edson Goldacker Junkes. Com fundamento do no artigo 119 do Regimento Interno os pronunciamentos, na íntegra, encontram-se disponíveis por gravação em áudio e vídeo, a requerimento de quem possa interessar. Concluída a Palavra Livre, tem início o MOMENTO DA PRESIDÊNCIA- Artigo 11, §3º, do Regimento Interno- destinado ao Presidente para suas considerações, instruções e esclarecimentos constitucionais, legais e regimentais. Ato a seguir, em atendimento ao disposto no artigo 63, § 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente repassou os trabalhos ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Valdeci Delmonego, que deu início a leitura da Ordem do Dia, levando ao conhecimento do Plenário as Matérias para



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



deliberação: **Nada consta na Ordem do Dia.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão e convocou os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária no dia 29 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, as 19hs, em sua sede. E, para constar, lavra a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões, 22 de janeiro de 2024. //////////////////////////////////////.

Vereador Edson Goldacker Junkes

Presidente

Vereador Valdeci Delmonego

1º Secretário